



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2423, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*(Dispõe sobre regulamentação do Artigo 4º da Lei nº 1178, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências).*

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor de diárias no âmbito Municipal para servidores motoristas de ambulâncias que se deslocam para o Município de São Paulo ou cidades próximas para condução de pacientes em tratamento de saúde, far-se-á de acordo com as disposições deste decreto.

**Art. 2º.** Os motoristas farão jus à percepção de diária no valor único de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por viagem, mais 20% se houver necessidade de pernoite.

**Art. 3º.** A diária poderá a qualquer tempo, ser objeto de disposição voluntária, mediante renúncia escrita.

**§1º.** A Diária destina-se à cobertura de despesas com alimentação do servidor, tem caráter indenizatório e não se incorpora, em qualquer hipótese, a sua remuneração mensal, caracterizando-se como rendimento não tributável, sem incidência de contribuição previdenciária e não computado para efeito de 13º (décimo terceiro) salário, bem como para a base de cálculo de margem consignável.

**§2º.** Para fazer jus ao recebimento de diárias, o Secretário da Saúde deverá apresentar relatório detalhado apresentando, relação nominal dos pacientes conduzidos se possível, bem como a unidade médica ou hospitalar em que àqueles se apresentaram.

**§3º.** Para viagens que exijam pernoite, as despesas com hospedagens serão realizadas nos moldes de adiantamento.

**Art.4º.** Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos, se fatos supervenientes e relevantes assim o justificarem.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de abril de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço

Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**

Assessor de Administração

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº007/2022.

Processo Licitatório nº 029/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

**ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA. LTDA.** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no valor de R\$ 648.978,20 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**

Prefeita Municipal

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 029/2022 de 23 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 007/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**

Prefeita Municipal

#### **ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº004/2022.

Processo Licitatório nº 019/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

**ENGCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no valor de R\$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**

Prefeita Municipal

#### **HOMOLOGAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 3 de 4

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 019/2022 de 04 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO N° 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal

### **ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº 005/2022.

Processo Licitatório nº 020/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

**FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA** com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO N° 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no valor de R\$ 170.590,99 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 020/2022 de 09 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 005/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO N° 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal

### **Extrato**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 110/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022**

**PROCESSO N° 029/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

**CONTRATADA:** ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO

PROCESSO; N° 554/2020, CONVÊNIO N° 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**VALOR:** R\$ 648.978,20 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** De 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022.

Meridiano/SP, 20 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 108/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**

**PROCESSO N° 019/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

**CONTRATADA:** ENGCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO N° 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

**VALOR:** R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022.

Meridiano/SP, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 109/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**

**PROCESSO N° 020/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

**CONTRATADA:** FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO N° 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**VALOR:** R\$ 170.590,99 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022.

Meridiano/SP, 19 de abril de 2022.

**Márcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 4 de 4

### Outros Atos



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE FRENTE DE TRABALHO Nº 051/2022

**Promitente Aderida:** Prefeitura do Município de Meridiano, estado de São Paulo, sob **CNPJ:** 45.116.092/0001-08, situada na **Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716**, Centro, Meridiano, São Paulo.

**Promitente Aderente:** **Sérgio Alexandre Bonifácio dos Santos**, brasileiro, solteiro, titular da cédula de identidade **RG. de nº 45.778.418-0**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – **CPF sob o nº 443.357.568-28**, portadora da **CTPS:** Número: **098442** Série: **00361/SP**, residente e domiciliado na Rua Aparecida Orati Gonçalves, **nº2288**, bairro **Jardim Recanro Maravilha II**, Meridiano, São Paulo.

#### Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho:

**Data de Admissão:** 16/02/2022

**Data de Término do Contrato:** 28/03/2022

**Salário Contratual:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

**Último dia trabalhado:** 28/03/2022

Meridiano, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

SERGIO ALEXANDRE B. DOS SANTOS